

Pará  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

DECRETO Nro 00066/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.808.155,94 (Treze Milhões, Oitocentos e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00927/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.808.155,94 (Treze Milhões, Oitocentos e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.052.352,24 (Doze Milhões, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.755.803,70 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Três Reais e Setenta Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em 01 de Dezembro de 2023

---

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 02 01.	Gabinete do Prefeito		
15000000	Apoio a Procuradoria Geral do Município		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10. 162, 41
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1. 200, 00
04 122 0004 2. 004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3. 1. 90. 11. 00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	19. 460, 60
15000000	Passagens e despesas com locomoção		
3. 3. 90. 33. 00	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	5. 468, 00
15000000			
04 122 0004 2. 006	Gestão das Atividades do Controle Interno do Poder Executivo		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3. 1. 90. 11. 00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6. 774, 94
15000000			
TOTAL Gabinete do Prefeito			43. 065, 95
PARA:			
04 122 0003 03 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
15000000	Divulgação dos Atos Institucionais		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	12. 000, 00
04 122 0004 2. 014	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
15000000	Contratação por tempo determinado		
3. 1. 90. 04. 00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	271. 372, 97
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3. 1. 90. 11. 00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	36. 531, 68
15000000	Obrigações patronais		
3. 1. 90. 13. 00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	57. 850, 58
15000000			

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00 15000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	46.384,94
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	64.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	370.598,00
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	28.124,50
28 841 0000 0.004	Parcelamento da Dívida Interna Contratada com INSS		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	160.000,00
28 841 0000 0.006	Parcelamento da Dívida Interna Contratada CELPA		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6.177,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finanças			1.063.039,67
PARA:			
04 122 0004 05 04.2.018	Secretaria de Obras e Urbanismo Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	127.790,32
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	75.612,40
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	114.950,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	443.000,00
15 451 0032 1.002	Construção e Reforma de Pontes e Trapiços Municipais		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	205.500,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0032 1.003	Construção, Ampliação e Urbanização Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 17490000	Obras e instalações Outras Vinculações de Transferências	Anul. dotação	100.000,00
15 452 0003 2.022	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	138.000,00
17 511 0032 1.019	Implantação do Sistema de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	17.200,00
25 752 0003 2.019	Manutenção da Rede de Energia Elétrica		
3.3.90.30.00 17510000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública	Exce. arrec.	148.100,00
26 122 0003 2.023	Manutenção do Setor de Transporte		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	349.500,00
26 122 0003 2.028	Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	245.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			1.964.652,72
PARA:			
04 695 0006 2.035	07 06. Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	24.356,98
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	12.588,27
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	77.422,37
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0006 2.037	Apoio as Manifestações Artísticas Cultural e Religiosas do Município		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	26.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	135.000,00
27 813 0006 2.036	Apoio as Manifestação Artística Cultural Desportiva		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	33.000,00
TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport PARA:			313.367,62
20 122 0004 2.042	Secretaria de Agricultura Gestão da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	18.753,48
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	30.790,06
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura PARA:			51.543,54
10 122 0004 2.055	Fundo Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	215.551,58
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	33.086,78
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	62.225,00
3.3.90.14.00 15001002	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	825,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	602.104,00
3.3.90.40.00 15001002	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	25.000,00
10 122 0008 1.027	Aquisição de Veículo Automotor - Terrestre/Marítimo		
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	185.000,00
10 301 0008 2.056	Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	4.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	11.000,00
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	31.990,47
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	257.366,96
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	42.562,60
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	50.200,00
10 301 0008 2.059	Gestão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	4.500,00
10 301 0008 2.060	Gestão do Programa Agentes Comunitários - ACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	222.532,60
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	122.028,21

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0008 2.061	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	116.152,00
10 301 0008 2.082	Manutenção dos Postos de saúde		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	34.000,00
10 302 0008 2.078	Manutenção do TFD		
3.3.90.48.00 16000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.400,00
10 302 0008 2.079	Implementar o Serv. de Urgência e Emergência		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	23.180,00
10 302 0008 2.083	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	65.574,98
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	25.829,72
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	35.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	28.745,54
10 305 0008 2.063	Gestão da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.251.855,44
PARA:			
08 122 0004 2.088	10 09. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	69.500,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	18.808,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigações patronais		
		Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	19.350,00
08 241 0017 2.099		Proteção Básica ao Idoso		
3.3.90.36.00	16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	14.350,00
08 243 0017 2.089		Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.36.00	16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
08 244 0017 2.090		Gestão do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEF		
3.3.90.36.00	16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	15.000,00
08 244 0017 2.095		Gestão do Programa índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS		
3.3.90.36.00	16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	3.000,00
08 244 0017 2.096		Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
3.3.90.30.00	16600000	Material de consumo		
		Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	48.000,00
	16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul. dotação	11.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				236.008,00
PARA:				
12 361 0007 2.116	13 12.0007 2.116	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB		
		Manutenção das Unidades Escolares - Fundeb 30% ENS FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00	15400000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	10.000,00
12 361 0007 2.117		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	15411070	Contratação por tempo determinado		
		Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul. dotação	574.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul. dotação	470.187,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul. dotação	1.105.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAAT	Anul. dotação	731.432,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	476.066,31
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul. dotação	369.306,27
12 361 0007 2.118	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	658.236,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	747.469,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	352.055,00
12 361 0007 2.122	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	119.767,00
12 365 0007 2.119	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	75.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul. dotação	554,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAAT	Anul. dotação	184.482,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	6.038,55
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	236.063,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul. dotação	340.663,89
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	20.193,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce.arrec.	90.497,71
12 365 0007 2.120	Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb		
	30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	160.603,47
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	25.583,92
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			6.753.200,87
PARA:			
12 122 0004 2.123	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	65.279,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.449,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	16.674,87
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	43.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	56.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.901,00
12 361 0007 2.133	Gestão do Transporte Escolar - PNAT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	Exce.arrec.	218.923,34
12 361 0007 2.136	Gestão do Prog.Dinheiro Direto na		
	Escola-PDDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	Exce.arrec.	27.500,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0007 2.138	Gestão do Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15690000	Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	2.000,00
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce. arrec.	437.800,34
12 362 0007 2.151	Manut. do Programa de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17490000	Outras Vinculações de Transferências	Anul. dotação	167.508,30
12 365 0007 2.127	Manut. do Progr. de Alimentação Escolar-PNAE Pre-Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	67.385,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.131.422,13
TOTAL GERAL			13.808.155,94

São Domingos do Capim, 01 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0003 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Encargos com Cerimonial e Eventos		
15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.684,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
04 122 0003 2.008	Apoio a Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
04 122 0003 2.010	Encargos Com Publicidade		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
04 122 0004 2.004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.502,00
04 122 0004 2.006	Gestão das Atividades do Controle Interno do Poder Executivo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
04 125 0003 2.012	Apoio as ações do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.124,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			38.410,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0004 03 02. 2.014	Secretaria de Administração e Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		75.546,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		8.567,00
4.4.90.61.00 15000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 128 0003 2.016	Apoio a Capacitação Profissional		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
15 451 0032 1.011	Reforma e Revitalização de Proprios Públicos		
4.4.90.51.00 17490000	Obras e instalações Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
28 061 0000 0.002	Pagamento de Precatorio		
3.1.90.91.00 15000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		76.915,00
28 061 0000 0.003	Sentença Judicial		
3.1.90.91.00 15000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		12.510,00
28 841 0000 0.005	Parcelamento da Dívida Interna Contratada com o PASEP		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		7.430,00
28 846 0000 0.001	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		10.652,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			300.320,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0004 05 04. 2.018	Secretaria de Obras e Urbanismo Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.517,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9.524,00
04 122 0004 2.149	Ações Emergênci ais "Novo Coronavírus" COVID19 - Gestão da Sec de Obras e Urban		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
15 451 0032 1.001	Construção, Ampliação de Orla, Muro e Cais de Arrimo		
4.4.90.51.00 17490000	Obras e instalações Outras Vinculações de Transferências		167.508,30
15 451 0032 1.006	Abertura e Recuperação de Estrada Vici nais		
4.4.90.51.00 17060000	Obras e instalações Transferência Especial da União		640.000,00
15 452 0003 2.017	Manutenção de Predios Publicos		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
15 452 0003 2.020	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.095,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.600,00
15 452 0003 2.053	Manutenção de Mercado, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		17.485,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		6.200,00
17 122 0003 2.024	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		6.526,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
17 511 0003 2.029	Manutenção do Micro Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		10.368,00
17 511 0003 2.034	Manutenção de Ações de MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
17 512 0003 2.031	Manutenção de Rede de Água a Sociedade		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		2.052,63
26 122 0003 2.023	Manutenção do Setor de Transporte		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.518,00
26 122 0003 2.028	Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.613,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		121.929,70
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			1.049.436,63
DE:			
04 695 0006 2.035	07 06. Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.533,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.660,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
13 392 0006 2.037	Apoio as Manifestações Artísticas Cultural e Religiosas do Município		
3.3.50.43.00 15000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
13 392 0006 2.040	Organização dos Festivais		
3.3.50.43.00 15000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		8.118,00
13 695 0006 2.038	Incentivo as Ações de Promoção ao Turismo		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.31.00 15000000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.540,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13	813 0006 2.039	Manutenção de Quadra Esportiva		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		42.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.631,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
27	813 0006 1.020	Construção de Quadra Esportiva		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
27	813 0006 2.036	Apoio as Manifestação Artística Cultural Desportiva		
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
		TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport		408.482,00
	DE:			
	08 07.	Secretaria de Agricultura		
17	512 0009 1.021	Construção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
20	122 0004 2.042	Gestão da Secretaria de Agricultura		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.834,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		269.754,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		41.779,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		127.905,00
20 122 0009 1.022 4.4.90.52.00 15000000	Aquisição de Patrulha Mecanizada Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
20 122 0009 1.023 4.4.90.51.00 15000000	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
20 122 0009 2.041 3.3.50.43.00 15000000	Apoio aos Pequenos Produtores da Base Familiar Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		17.721,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
20 334 0009 2.044 3.3.90.30.00 15000000	Implantação de Bancos de Sementes para Difusão de Cultivo Mudas Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
20 334 0009 2.045 3.3.50.43.00 15000000	Apoio ao Pequeno Agricultor Local Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.578,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
20 334 0009 2.046	Apoio no Desenvolvimento da Pesca e Agricultura		
3.3.50.43.00 15000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
20 334 0009 2.047	Projeto de beneficiamento de Graos		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
20 334 0009 2.048	Apoio no Escoamento e Desenvolvimento da Economia Local		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
20 334 0009 2.049	Fortalecimento do Horto Municipal		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
20 334 0009 2.050	Apoio ao Projeto de Industrialização de Frutas		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		27.000,00
20 334 0009 2.051	Apoio ao Desenvolvimento da Apicultura, Avicultura e Bacia Leiteira		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
20 334 0009 2.052	Apoio ao Projeto do estabelecimento Familiar com Ênfase na Preservação Ambiental		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
20 608 0009 2.043	Capacitação dos Agricultores Locais		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura DE:			1.255.071,00
10 122 0004 09 08 2.055	Fundo Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.91.00 15001002	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.735,00
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		378.411,00
3.3.90.35.00 15001002	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.100,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		135.157,00
3.3.90.40.00 15001002	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.081,00
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.970,00
4.4.90.61.00 15001002	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.838,00
10 122 0008 1.027	Aquisição de Veículo Automotor - Terrestre/Marítimo		
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		185.000,00
10 122 0008 1.028	Construção de Predio Proprio Público		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		105.000,00
10 122 0008 2.069	Implantar a Comissão Munic. de Invest. e estudos de Óbitos Mat. e Infantil		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0008 2.070		Implantar e Implementar o Proama		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.000,00
10 125 0004 2.075		Apoio ao Conselho Municipal de Saude		
3.3.90.14.00		Diárias - civil		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.700,00
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.700,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.700,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.200,00
10 125 0008 2.066		Implantar Programa de Biossegurança nas Unidades de Saúde		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 125 0008 2.077		Implantar o Centro de Regulação		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.256,00
10 128 0008 2.068		Capacitação Profissional		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.000,00
10 128 0008 2.073		Implantar o Centro de Treinamento Funcional		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 128 0008 2.074	Implantação do Programa de Humanização e Capac. dos Profis. da Saúde		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		42.500,00
10 301 0008 2.056	Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		25.800,00
10 301 0008 2.061	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		42.700,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		27.400,00
10 302 0008 2.065	Gestão do limite financ. da media e alta complex. amb. e hosp. - MAC		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		26.800,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		242.800,00
10 302 0008 2.067	Apoio a Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.35.00 16000000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
10 302 0008 2.078	Manutenção do TFD		
3.3.90.33.00 15001002	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.48.00 15001002	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		86.360,08
10 302 0008 2.083	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		293.433,36
10 303 0008 2.062	Gestão do Programa de Assistência Farmaceutica Básica		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		57.900,00
10 304 0008 2.064	Gestão da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		22.400,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		5.500,00
10 305 0008 2.063	Gestão da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		58.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		160.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.414,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		8.700,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		5.500,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		6.300,00
10 306 0008 2.071	Implantar o Programa Sismama		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
10 306 0008 2.072	Implantar o Sistema de Vig. Alimentar e Nutric. para o Idoso		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		39.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.356.855,44
DE:			
08 122 0004 10 09. 2.088	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		12.900,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		143.535,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		48.113,17
08 122 0032 1.031	Aquisição de Veículos Automotivos/Terrestre/Marítimo		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
08 241 0017 2.099	Proteção Básica ao Idoso		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		6.600,00
08 243 0017 2.089	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		663,00
08 243 0017 2.094	Gestão do Piso Básico Fixo		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
4.4.90.52.00 16600000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0017 2.090	Gestão do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEF		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		13.800,00
08 244 0017 2.091	Gestão de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		18.400,00
08 244 0017 2.092	Gestão do Piso Básico Variável III - EQUIPE VOLANTE		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.800,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.800,00
08 244 0017 2.095	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		282,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		614,00
08 244 0017 2.096	Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		918,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		212,00
08 244 0017 2.102	Benefício de Conveniência de Proteção Social Especial		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		1.400,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		761,00
08 244 0017 2.114	3.3.90.30.00 16610000	Outros Programas Vinculados ao FNAS Material de consumo Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		11.000,00
	3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		16.100,00
08 451 0032 1.030	4.4.90.51.00 15000000	Ampliação e Reforma da Secretária de Assistência Social Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
08 451 0032 1.032	4.4.90.51.00 15000000	Construção de Predios Proprios Para Programas de Assistência Social Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				534.898,17
DE:				
12 125 0004 2.115	13 12.0004 2.115	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Apoio ao Conselho do Fundeb		
	3.3.90.14.00 15001001	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
	3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
	3.3.90.33.00 15001001	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.800,00
	3.3.90.36.00 15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
	3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.500,00
	4.4.90.52.00 15001001	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.500,00
12 128 0007 2.121	3.3.90.36.00 15001001	Qualificação de Docentes Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0007 1.042	Reforma, Aplicação e Adequação de Unidade Escolares 30% ENS FUNDAMEN		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.960.431,00
4.4.90.52.00 15400000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		253.284,03
12 361 0007 2.116	Manutenção das Unidades Escolares - Fundeb 30% ENS FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		111.977,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		72.000,00
12 361 0007 2.117	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		101.231,55
12 361 0007 2.118	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00 15420000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		767.500,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		634.652,00
4.4.90.52.00 15410000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		424.000,00
4.4.90.61.00 15420000	Aquisição de imóveis Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		548.573,27
12 361 0007 2.122	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		47.808,00
3.3.90.36.00 15410000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		280.317,00
12 365 0007 2.120	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		25.000,00
4.4.90.51.00 15410000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		25.000,00
4.4.90.52.00 15410000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		8.800,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE DE:			5.356.373,85
04 122 0003 15 15. 2.009	Sec Municipal de Saúde e Meio Ambiente Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.35.00 15010000	Serviços de consultoria Outros Recursos Não Vinculados		22.000,00
3.3.90.36.00 15010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Não Vinculados		22.000,00
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		22.000,00
4.4.90.52.00 15010000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		22.000,00
04 125 0003 2.007	Apoio ao Conselho Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Não Vinculados		1.000,00
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		1.000,00
15 452 0003 2.054	Manutenção e Preservação de Rios, Lagos e Igarapes		
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados		23.000,00
	TOTAL Sec Municipal de Saúde e Meio Ambient		186.000,00
	DE:		
12 122 0004 16 16. 2.123	Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.92.00 15001001	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		67.000,00
3.3.90.35.00 15001001	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		95.505,15
12 361 0007 2.141	Manut. de Outros Prog. Vinculados do FNDE		
3.3.90.30.00 15690000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		166.505,15
	DE:		
99 999 9999 99 99. 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 15000000	Reserva de contingência Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
	TOTAL Reserva de Contingência		400.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		12.052.352,24

São Domingos do Capim, 01 de Dezembro de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL